



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 29/2023

Crixás, 08 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias do Servidor dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias do Servidor **JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS ATHAYDE**, CPF nº 342.131.802-63, das funções inerentes ao cargo de Agente Legislativo, para serem gozadas no período de 08 de maio a 17 de maio de 2023, 10 (dez) dias conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 08 de Maio de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024